



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO ____/____/2020.


MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 21, de 29 de novembro de 2017, que criou no âmbito do Município a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 207, da Lei Municipal nº 357/1997, os servidores efetivos, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

PRESIDENTE: LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR

CPF nº: 005.323.013-23;

MEMBRO: BERNARDO EDSON CORREIA LIMA ARAÚJO JÚNIOR

CPF nº 822.940.463-15;

MEMBRO: PRISCILA SILVA MENESES

CPF nº 051.868.423-70.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo Único. Pelos serviços desempenhados na CPAD, os membros receberão a título de gratificação o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de seus referidos cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 11 de março de 2020.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO